

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1320

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **132020261743**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /001-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /013-2026	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[DF5]	2
EXTRATO DE CONTRATO[DC7]	2
ORDEM DE SERVIÇO[FA7]	4
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO[DE4]	4

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /168-2025/FMS	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /184-2025/FMS	5

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL N° 001/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do município e conforme o disposto na Lei Federal n° 11.738 de 16/07/2008 que definiu o Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Educação;

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais n° 002/2000 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários; o Regime Jurídico do profissional do Magistério público municipal de Palmeirante; Lei n. 013/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Palmeirante e, Lei n. 257/2017 que determina a “Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR do Magistério Público municipal de Palmeirante - TO”;

**CONSIDERANDO** que na Seção I, da Lei n. 257/2017, que preconiza acerca da Estrutura da Carreira; Subseção III, que dispõe sobre a

promoção funcional, nos termos do artigo 10, e ss. da referida Lei, em que está previsto o instituto da Progressão vertical (designados por algarismo romano) e horizontal (designada por letras maiúscula, iniciando pela **letra A**) do servidor do magistério público municipal, observado o interstício de dois anos após a Progressão anterior;

**CONSIDERANDO** que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

**CONSIDERANDO** que para fins de análise e deferimento da progressão, foram verificadas, pela Comissão de reestruturação do PCR do Magistério, as avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de dois anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a partir do mês de janeiro de 2026, aos Profissionais do Magistério Público Municipal, elencados abaixo, o benefício da Progressão por merecimento (horizontal) a qual faz jus, observadas as datas e letras devidas a cada servidor, conforme prévia verificação da Comissão do PCR e conferência pelo RH, previsto no artigo 10 e ss., da Lei Municipal sob o n° 257/2017:

Matrícula	Nome	Admissão	Data da Progressão	Cargo	Letra Atual	Letra Progressão	Nível
<b>MARÇO</b>							
141	ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS	15/03/2011	15/03/2026	PROFESSOR	G	H	III
157	LUZIA COSTA DA SILVA	01/03/2005	01/03/2026	PROFESSOR	J	L	III
<b>ABRIL</b>							
102	ROSENI VIEIRA VALADARES	01/04/2005	01/04/2026	PROFESSOR	J	L	III
<b>MAIO</b>							
87	MARIA MARTINS DE MELO	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	II
19	GILMA ALVES DA SILVA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III
55	JOSÉ GERALDO NASCENTE DE AZEVEDO	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III
64	LUZIA RIBEIRO DE LUCENA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III
65	LUZIA SARAIVA PEREIRA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	I
92	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	I
67	MARIA DE LOURDES SILVA LOPES DOS REIS	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III
169	MARLEIDE SOUSA RIBEIRO	03/05/2003	03/05/2026	SUPERVISORA ESCOLAR	L	M	III
70	MARIA ODALICE SOARES C. DE OLIVEIRA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III
154	OSVALDINA RIBEIRO DA LUZ SANTOS	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III

103	RAIMUNDA HILÁRIA SILVA CARDOSO	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III
114	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	I
108	ROSENI VILARINS DA SILVA ALMEIDA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	III
100	SEBASTIANA LUIZA DE SOUSA	03/05/2003	03/05/2026	PROFESSOR	L	M	II
<b>OUTUBRO</b>							
41	EVA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO	02/10/2003	02/10/2026	PROFESSOR	L	M	III
14	FABIANA SILVA LUZ	02/10/2003	02/10/2026	PROFESSOR	L	M	III
63	LINDAURA SILVA LUZ	02/10/2003	02/10/2026	PROFESSOR	L	M	III
60	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	02/10/2003	02/10/2026	PROFESSOR	L	M	III
151	MARIA DE JESUS BOTELHO DA LUZ	17/10/2003	17/10/2026	PROFESSOR	L	M	III
77	MARIA JOSÉ SOUSA DE AGUIAR QUEIROZ	02/10/2003	02/10/2026	PROFESSOR	L	M	III
113	RAIMUNDA SOUSA DO NASCIMENTO	02/10/2003	02/10/2026	PROFESSOR	L	M	II
98	TERESINHA PEREIRA DA SILVA SOUSA	02/10/2003	02/10/2026	PROFESSOR	L	M	III

**Art. 2º** - O profissional do magistério público municipal que entender que sua progressão tenha sido realizada em desacordo com as normas constantes das Leis n. 002/2000; Lei n. 013/2001 e Lei n. 257/2017, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Chefe do Executivo Municipal, através de requerimento de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 23 de janeiro de 2026, com saída prevista para as 05h00 do dia 23/01/2026 e retorno às 17h00 do mesmo dia, **empreender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 21 de janeiro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº: 117/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1005/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Avenida Goiás, s/n, Centro, Palmeirante - TO, CEP 77.798-000.

**CONTRATADA:** ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.794.177/0001-56, com sede no município de Palmeirante - TO.

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2023, referente à prestação de serviços de informativo municipal no rádio, transmissões ao vivo, divulgação no site, entrevistas, divulgação na "Voz do Tocantins" e merchandising no programa "Comunidade ao Vivo", veiculado de segunda a sexta-feira no município de Palmeirante - TO.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência contratual pelo período 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global do contrato permanece inalterado, totalizando R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 54, Fonte: 1500, Elemento: 3.3.90.39

**BASE LEGAL:** Art. 107, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de dezembro de 2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

**Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO**

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº46/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados em construção civil e manutenção de espaços públicos, conforme demanda das secretarias municipais e fundos de Palmeirante-TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATO DE Nº 002/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº25.064.049/0001-39, ESTABELECIDA NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP: 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SRº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PALMEIRANTE -TO, cumulado com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.523.192/0001-25, neste ato representado pela Srª JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO, Gestora do Fundo Municipal de Educação e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO**, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado pelo Sr. MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATADA: **JOSE WILSON COSTA DOS SANTOS**, enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº 61.213.828/0001-12, situado na Avenida Goiás, s/n, Centro, Palmeirante-TO.

VALOR GLOBAL: R\$140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	63	diária	R\$200,00	R\$12.600,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$12.600,00</b>				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	39	diária	R\$200,00	R\$7.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$7.800,00</b>				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	20	diária	R\$200,00	R\$4.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$4.000,00</b>				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	39	diária	R\$200,00	R\$7.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$7.800,00</b>				

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	40	diária	R\$200,00	R\$8.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$8.000,00</b>				

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	175	diária	R\$200,00	R\$35.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$35.000,00</b>				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	150	diária	R\$200,00	R\$30.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$30.000,00</b>				

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDOEQUIPAMENTOS	175	diária	R\$200,00	R\$35.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$35.000,00</b>				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Manutenção das Atividades Administrativas**

00054

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

**Manutenção da Secretaria de Transporte**

000160

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

**Ativ. Da Secret, Municipal de Turismo**

000131

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**

000192

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

**Manutenção do Desporto Amador e Lazer**

000247

1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

**Manutenção do Fundo Municipal de Educação**

000293  
 1.500.1001.000000 - Impostos não vinculados  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Raimundo Brandão dos Santos  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE  
 Responsável legal da CONTRATANTE

**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

000382  
 1.500.1002.000000 - Impostos não vinculados  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Jany Resplandes Lima Medrado  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Responsável legal da CONTRATANTE

**Gestão Administrativa FMAS**

000430  
 1.500.1002.000000 - Impostos não vinculados  
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Matheus Martins Luz  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Responsável legal da CONTRATANTE

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

VIGENCIA: 21/01/2026 A 31/12/2026

Palmeirante-TO, 21 DE JANEIRO DE 2026

Hiolanda Noleto da Costa  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Responsável legal da CONTRATANTE

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE  
 Responsável legal da CONTRATANTE

Jany Resplandes Lima Medrado

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Responsável legal da CONTRATANTE

Matheus Martins Luz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Responsável legal da CONTRATANTE

Hiolanda Noleto da Costa

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Responsável legal da CONTRATANTE

**ORDEM DE SERVIÇOS**

**AUTORIZO** a empresa, **JOSE WILSON COSTA DOS SANTOS**, enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº 61.213.828/0001-12, situado na Avenida Goiás, s/n, Centro, Palmeirante-TO, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 002/2026**, para a prestação de serviços especializados em construção civil e manutenção de espaços públicos, como PEDREIRO, conforme demanda das secretarias municipais e fundos de Palmeirante-TO.

Palmeirante, 21 DE JANEIRO DE 2026

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

**CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 46.244.722/0001-92, com sede na RUA CORUMBÁ, Nº850, SALA 01, CENTRO, FILADÉLFIA - TO, representada por Carlos Augusto De Oliveira, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.211-49.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 011/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 034/2024**

**CONTRATO: nº 76/2024**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria para regularização fundiária, assessoria em crédito rural com assistência técnica, preparação de documentos e apoio administrativo não específico.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 275; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

**VALOR:** O valor global do contrato aditivado permanece em R\$61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais), pagos em 11 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 30 de dezembro de 2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA SIGNATURA: Palmeirante - TO, 24 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO

Matheus Martins Luz - CPF: \*\*\*.\*\*\*.711-02

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Palmeirante - TO.

**CONTRATADA:** INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.344.113/0001-17, com sede na Avenida Oeste, nº 1700, Quadra Área, Lote 8, Condomínio Portal do Oeste, Apto 404, Bloco 5B, Setor Central, Goiânia - GO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e adequação do valor global do Contrato Administrativo nº 168/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de documentos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST (PGR, PCMSO, LTCAT e PPP), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondentes a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

**DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.**

Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO  
Matheus Martins Luz

CPF: \*\*\*.\*\*\*.711-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - SEMUS (DOM PEDRO/MA)

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.910.093/0001-04, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, Palmeirante - TO.

**CONTRATADA:** DELF Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.646.603/0001-30, com sede na Rua Prefeito Nelson Sereno, nº 150, Centro, Presidente Dutra - MA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução contratual referente ao fornecimento de insumos laboratoriais sob demanda, conforme Contrato Administrativo nº 184/2025.

**VALOR:** Mantido conforme contrato original, sem alteração de valores.

**VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.**